



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 8, de 8 de janeiro de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a aquisição de uma Ambulância para atender as comunidades Baixa da Cangalha, Camarão, Baixa do Juá e Pau-Ferro.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de saúde são essenciais para qualquer cidadão, em qualquer localidade e as ambulâncias são os meios de transportes mais rápidos e mais adequados para melhor atendimento das pessoas necessitadas de atendimento.

Percebe-se que muitas comunidades não possuem uma ambulância disponível para eventuais precisões e assim a população desses locais sofrem muitas vezes com a ausência de atendimento ou de agilidade neste, podendo acarretar o aumento de riscos à saúde.

Diante disso, nota-se a necessidade de se adquirir uma ambulância para atender as demandas de saúde das comunidades Baixa da Cangalha, Camarão, Baixa do Juá e Pau-Ferro, uma vez que este é um pedido constante da população dessas localidades que sofrem com a demora, quando necessário, de atendimentos relacionados a saúde.

Por fim, requeiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 8 de janeiro de 2025.


Ver.(a) Maria Veralucia Gama Moraes – PSD

Recebido
Em: 8 / 1 / 2025

Servidor Responsável